



PORTARIA N. 721/2019-PRES, DE 05 DE JUNHO DE 2019

Recompõe o Comitê Gestor do PJe no âmbito do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 185/2013-CNJ, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o PJe como sistema informatizado de processo judicial no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução n. 198/2014-CNJ, de 1º de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Portaria n. 26/2015-CNJ, de 10 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Rede de Governança do Processo Judicial Eletrônica - PJe;

CONSIDERANDO a Resolução n. 3/2018-TP, de 12 de abril de 2018, do Tribunal Pleno, que regulamenta o Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito da 1ª e 2ª Instâncias do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria n. 719/2019-PRES, de 05 de junho de 2019, da Presidência, que reestrutura o Comitê Gestor e cria a Comissão Interna do Processo Judicial Eletrônico – PJe, estabelecendo a composição dos seus membros e suas atribuições,



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico do Estado de Mato Grosso (CGPJe-MT), nos termos do artigo 1º da **Portaria n. 719/2019-PRES, de 05 de junho de 2019**, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, com a seguinte composição:

COORDENADOR

Dr. Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro - Juiz de Direito Auxiliar da Presidência.

MEMBROS

Dr. João Thiago de França Guerra - Juiz de Direito;

Dra. Adriana Sant'anna Coningham - Juíza de Direito Auxiliar da Vice-Presidência;

Dr. Otávio Vinícius Affi Peixoto - Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

Dr. Gonçalo João de Arruda Santos - Advogado representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado de Mato Grosso - OAB-MT;

Sr. Renato Antônio Nasser Paquer - servidor representante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MP-MT;

Dra. Maria Luziane Ribeiro, representante da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPE-MT;

Dr. Pedro Felipe Veiga Gomes, representante da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso - PGE-MT.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 45/2017-PRES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA,
Presidente do Tribunal de Justiça.